



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO N°. 203/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: CONVÊNIO COM O HOSPITAL SÃO JOSÉ PARA LEITOS DE PEDIATRIA.

JUSTIFICATIVA

Mesmo com todo esforço feito pela atual gestão nesses três meses de governo, para aperfeiçoamento e atendimentos voltados a área da pediatria para a população em geral, deve-se destacar que ainda há uma grandiosa necessidade de ampliação dos serviços.

Hoje temos a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e HBU (Hospital Balsas Urgente) que fazem um esforço continuo para atender essa demanda, mas precisam, pela grande procura aumentar os leitos de internação.

Indico ao executivo, que se firme o convênio com o Hospital São José, pois o mesmo já possui uma estrutura física e humana que poderá atender a demanda, desafogando e priorizando os atendimentos de pediatria, onde nossas crianças serão acolhidas.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, para que após, seja esta enviada ao Executivo para as devidas providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

Dayanara Santana Miranda
DAYANARA SANTANA MIRANDA

Vereadora Autora (União Brasil)

Higino Lopes
HIGINO LOPES (Republicanos)

Paulo Eduardo C. Junior
PAULO EDUARDO C. JUNIOR (União Brasil)